



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 215, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*“Dispõe sobre o procedimento de aquisição de peças e prestação de serviços para a frota de veículos padronizada nesta Municipalidade”*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3017-0/2014, bem como as manifestações dos órgãos técnicos da Administração,

**CONSIDERANDO** que a frota municipal de veículos leves foi toda padronizada na marca VOLKSWAGEN, através do Decreto nº 63/05,

**CONSIDERANDO** que nos autos do processo administrativo nº 3017-0/2014, restou comprovado que a extensão da padronização para os serviços de manutenção e troca de peças propiciara uma economia de 25% no valor estipulado pela Tabela de Registro de Preços Públicos da Volkswagen no Brasil,

**CONSIDERANDO** que no caso das aquisições de peças originais, a padronização também garantiria uma nova economia de 20% em relação à referida Tabela de Registro de Preços Públicos praticada em todo o território Nacional,

**CONSIDERANDO** ainda que, conforme parecer técnico exarado nos autos do processo administrativo acima mencionado, à aquisição de peças originais conferira maior longevidade ao patrimônio e segurança dos veículos, encontrando amparo na Lei nº 8666/93 e artigo 37 da Constituição Federal de 1988, haja vista que consagra a economicidade, eficiência e o interesse público,

**DECRETA**

**Art 1º** Fica autorizada a aquisição de peças originais e execução de serviços em manutenção da frota padronizada dos veículos marca VOLKSWAGEN, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, a ser executados na rede de concessionárias autorizadas Volkswagen

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 21, de 03 de fevereiro de 2014

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2014

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em <u>24/12/2014</u>
No Jornal Local <u>Express</u>
<u>Caraguatatuba - Ed 1110</u>